

Portaria nº 548/GP/2020

Em, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.ª MAILI DA SILVA MATOSO**, portadora do RG nº 16018818 e CPF nº 006.219.971-45, no cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, lotada no Gabinete, 10 (dez) dias de indenização de férias referente ao período **17/09/2019 a 17/09/2020**, e gozo de 05 (cinco) dias de férias, conforme Ofício nº 059/2020/PGM, restando 15 (quinze) dias de férias para gozo em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91. Será pago na folha de setembro/2020, conforme solicitado.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2020 e término em 05/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal